



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Assuntos Acadêmicos



EDITAL Nº 010/2022-DAA

CERTIDÃO
Certifico que o presente Edital foi publicado
no dia 13/07/2022 no endereço eletrônico
www.daa.uem.br.

Susana Mazur Santiago Silva
Secretária

Publica procedimentos e prazo de matrícula para os candidatos aprovados no Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), para o ano letivo de 2022.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual De Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

o disposto no Decreto Federal nº 7.948, de 12 de março de 2013, que dispõe sobre o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G);

a Resolução nº Resolução nº 018/2017-CEP, que aprova o Relatório Final da Comissão Instituída pela Portaria nº 1.104/2016-GRE, para estudos e readequação dos procedimentos e política da Universidade ao Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) e revoga a Resolução nº 087/1987-CEP.;

as publicações do Ministério das Relações Exteriores (MRE) no *site*: www.dce.mre.gov.br.

TORNA PÚBLICO

Os procedimentos e prazo para a matrícula dos **CANDIDATOS SELECIONADOS**, conforme segue, no Programa Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G), para o ano letivo de **2022**:

1. CANDIDATOS SELECIONADOS

Os seguintes candidatos foram selecionados para matrícula na Universidade Estadual de Maringá, no Programa PEC-G 2022, conforme publicado pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE) no *site*: www.dce.mre.gov.br.

NOME	PAÍS	CURSO
Bienvenido Solsona Mandrá	Guiné Equatorial	Ciências Contábeis
Fernando Esono Nsogo Oye	Guiné Equatorial	Ciências contábeis
Maria de los Angeles Paz Salinas Caballero	Paraguai	Bioquímica
Nicolás Zarza Quevedo	Paraguai	Administração
Thais Adriana Lara Gómez	Equador	Medicina veterinária

2. MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

O candidato selecionado deve enviar a documentação de matrícula em arquivo digital no e-mail sec-aca@uem.br nos dias 14 e 15 de julho de 2022 (**até as 23h59m**),



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Assuntos Acadêmicos



Continuação do Edital n.º 010/2022-DAA, fls. 2

observando o horário oficial de Brasília-DF, contendo no campo assunto do e-mail **Documentos para matrícula PEC-G.**

Os documentos são os seguintes:

- A) Impresso do comprovante de situação cadastral do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) obtido no site da Receita Federal do Brasil ou cópia do protocolo de solicitação de CPF. Maiores informações podem ser obtidas no *site*: **www.fazenda.gov.br**;
- B) Certidão de Nascimento ou de Casamento autenticada pela Embaixada ou Consulado brasileiro;
- C) Histórico Escolar e Comprovante de Conclusão de Escolaridade equivalente ao Ensino Médio no Brasil, autenticados pela Embaixada ou Consulado brasileiro;
- D) Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS);
- E) Termo de Compromisso e de Responsabilidade Financeira, em que se compromete a cumprir as regras do PEC-G e a legislação pertinente e se assegure ter meios para custear as despesas pessoais de subsistência no Brasil durante o curso de graduação, modelo da DAA, disponível no *site*: **www.daa.uem.br**, assinado pelo candidato.

2.1. Compromete-se o candidato em retornar à DAA no prazo máximo de 30 dias munido do comprovante original do Registro Nacional de Estrangeiro (RNM) ou do protocolo de solicitação, sob pena de ter sua matrícula cancelada em caso de descumprimento.

2.2. A não efetivação da matrícula pelo candidato, no prazo estipulado, implicará perda do direito à vaga.

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1. Para o candidato com matrícula efetivada, o horário de aulas para consulta e impressão será enviado por e-mail ou poderá ser solicitado pelo Menu do Aluno (www.npd.uem.br/menuAluno/), a partir do dia 18/07/2022.

5.2. As aulas do ano letivo de 2022 terão início no dia 18 de julho de 2022.

Publique-se.

Maringá, 13 de julho de 2022.

Prof. Dr. Gilmar Alves Montagnoli
Diretor de Assuntos Acadêmicos